

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 01 /2023	1

PORTARIA Nº 01 /2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação para análise dos critérios de escolha ao provimento do cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto, da Rede Municipal de Educação de Marajá do Sena – Ma.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a gestão democrática é um dos princípios sob o qual deve ser ministrado o ensino público, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.113, de 25.12.20, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve sedar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018/2022 que regulamenta os critérios para escolha ao provimento do cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto, da Rede Municipal de Educação de Marajá do Sena – Ma, e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data os seguintes membros da Comissão de Avaliação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
JANSEN MULLER VIEIRA CESAR- Secretário Municipal de Educação	CARLEANDRA SAORES DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 830e8ffd699c8d9129efedfac4f9902fc9e844d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ VICTOR GONÇALVES CLEMENTINO - Procurador Municipal	JOANA CAROLINE CARVALHO SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDICADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO	
TITULAR	SUPLENTE
ANTONIO BEZERRA PESSOA	MARIA ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA INDICADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO	
TITULAR	SUPLENTE
ELIVANDRO PESSOA LIMA	ROSEANE ABREU DA SILVA NUNES

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS INDICADOS PELA CATEGORIA	
TITULAR	SUPLENTE
MARCONDES SILVA BEZERRA	JOÃO PAULO LEITE CAVALCANTE

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS ESCOLHIDOS EM ASSEMBLEIA OU INDICAÇÃO PELA ENTIDADE EXECUTORA	
TITULAR	SUPLENTE
DAILANE VIANA GOMES	JOSEANE VIEIRA BEZERRA GOMES

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá como responsabilidade:

I - a sistematização e publicização do processo seletivo para Diretor Escolar e da consulta pública do Plano de Gestão; e

II - monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Gestão e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá redigir Atas e emitir parecer técnico com relação a análise dos Planos de Gestão Escolar protocolados pelos candidatos inscritos para a função de Diretor Escolar;

Art. 4º A Comissão de Avaliação será presidida pelo Secretário Municipal de Educação;

Art. 5º Esta portari/a entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, EM 19 DE JULHO DE 2023

Lindomar Lima de Araújo

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 830e8ffd699c8d9129efedfac4f9902fc9e844d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

